



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1301/2013

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **TANIA REGINA ALBERTINI BALBINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 4087 de 25 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **TANIA REGINA ALBERTINI BALBINO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.287.394-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 757.671.639-87, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar a o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período 03 de janeiro de 2005 a 19 de dezembro de 2008, perfazendo um total de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo n.º 4087/2013, a contar de 25 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Junho 120 13
DE Nº 9792
UMUARAMA, 05 de 06 120 13
Ali G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS